Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 04 de Janeiro de 2017 | Ano I - Edição n°0002 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Portarias .....
Licitações E Contratos .....
Notificações .....

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, 01 de janeiro de 2017.

"Exonera o servidor EVANDRO TERVEDO NOVAES do cargo de Chefe Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, conforme especifica."

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Exonerar o servidor EVANDRO TERVEDO NOVAES do cargo de Chefe Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, a partir da presente data. Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal - Interino

---

PORTARIA Nº 012, 01 de janeiro de 2017.

"Coloca à disposição da Câmara Municipal de Penápolis o servidor EVANDRO TERVEDO NOVAES – Inspetor de Alunos, conforme especifica."

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Colocar o servidor EVANDRO TERVEDO NOVAES – Inspetor de Alunos, à disposição da Câmara Municipal de Penápolis, em virtude do mesmo estar assumindo o mandato de Presidente da Câmara, a partir de 01/01/2017, nos termos do artigo 44 da Lei nº 111, de 10 de dezembro de 1991. Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 015, 01 de janeiro de 2017.

"Nomeia o Sr. ALEXANDRE GIL DE MELLO para responder acumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa e Secretaria Municipal de Administração, conforme especifica."

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Nomear o Sr. ALEXANDRE GIL DE MELLO para responder acumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa e Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data, não fazendo jus a acúmulo de vencimentos. Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 016, 03 de janeiro de 2017.

"Nomeia o Sr. LUCAS CASELLA como Secretário Municipal de Cultura."

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Nomear o Sr. LUCAS CASELLA como Secretário Municipal de Cultura, a partir da presente data. Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 03 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal Interino

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO PARTICULAR DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVO DE USO – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS – CONCESSIONÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PENÁPOLIS - EMURPE – CNPJ nº 51.101.939/0001-83 – OBJETO: Prorrogação da transferência à Concessionária da administração do Terminal Rodoviário de Penápolis, até 31/12/2017. DATA: 06/12/2016.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS – CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE CAMPO LAGO AZUL – CNPJ nº – OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel, destinado as atividades da Concessionária, pelo prazo de 20 anos, a partir de 17 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei Municipal nº 2158, de 14/12/2016. DATA: 19/12/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

2º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio celebrado com a Casa da Sopa "Antonieta de Almeida", CNPJ nº 47.759.170/0001-18, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviço apoiado pelos Governos Federal e Municipal, prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017). Data: 29/12/2016.

2º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio celebrado com a Associação Unidos Pela Vida, CNPJ n.º 04.467.318/0001-38, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviço apoiado pelos Governos Estadual e Municipal, prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017). Data: 29/12/2016.

2º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio celebrado com a Associação Vila da Infância da Igreja Metodista – AVIM, CNPJ nº 44.562.734/0001-30, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviço apoiado pelos Governos Estadual e Municipal, prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017). Data: 29/12/2016.

2º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio celebrado com o Lar Vicentino de Penápolis, CNPJ nº 44.442.804/0001-16, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviços apoiados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017). Data: 29/12/2016.

3º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio

celebrado com o Serviço de Obras Sociais de Penápolis – S.O.S., CNPJ nº 53.898.292/0001-98, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviços apoiados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017). Data: 29/12/2016.

3º Termo de Alteração de Cláusulas do Convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ nº 44.443.471/0001-40, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao co-financiamento, para execução de Serviços apoiados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, alterando-se: Cláusula Primeira – 1- Excluindo-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas acima de 30 anos; 2 – Alterando-se a denominação do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e suas Famílias para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
Cláusula Terceira – Alterando-se os seguintes valores: 1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Federal – R$ 5.933,00, Estadual – R$ 3.202,00, Municipal – R$ 890,00; 2 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: Federal – R$ 108.000,00, Estadual – R$ 54.357,80, Municipal – R$ 22.600,00. Somando o valor total do Convênio em R$ 484.373,60.
Cláusula Oitava – prorrogando-se a vigência do mesmo durante o primeiro semestre de 2017 (01/01/2017 a 30/06/2017), com exceção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que será prorrogado de 01/01/2017 até 31/01/2017. Data: 29/12/2016.

ANEXO 5 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR, Órgão Beneficiário: Associação Renascer da Terceira Idade de Penápolis – CNPJ nº 02.278.720/0001-49, Tipo de Concessão: Subvenção Social, Valor Repassado: R$ 15.200,00, Exercício: 2017. Data: 29/12/2016.

ANEXO 5 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR, Órgão Beneficiário: Associação de Deficientes Físicos de Penápolis – ADEFIPE – CNPJ nº 55.756.563/0001-04, Tipo de Concessão: Subvenção Social, Valor Repassado: R$ 16.000,00, Exercício: 2017. Data: 29/12/2016.

2º TERMO DE ALTERAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2016, Processo nº 148/2016 - Edital nº 1669/2016

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás medicinal para a Secretaria de Saúde. O Secretário de Administração Interino, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve ALTERAR a data das sessões publicas do edital supramencionado, conforme segue:
A data da sessão pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances, exclusiva à participação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual – MEI, ALTERA-SE para 18/01/2017 às 09 horas. A data da sessão pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances, destinada ao MERCADO GERAL, que ocorrerá caso o certame ou item(ns) torne-se FRACASSADO ou DESERTO para Micro Empresa – ME, Micro Empreendedor Individual – MEI ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ALTERA-SE para 31/01/2017 às 09 horas. As demais especificações e itens permanecem inalterados.

Penápolis, 04 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GIL DE MELLO – Secretário de Administração Interino

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Expedicionário Tarquínio Beraldo, Quadra K, lote 14, Residencial Flávia (950280-064-0245-001)
- Rua Antônio Parro, Quadra 37, lote 13, Residencial Jardim do Lago III (940290-068-0165-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Notificamos a empresa XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ -07.574.686/0001-73, estabelecida na cidade de Lins/SP, à Rua Sadi Canot Brandão, 170, Parque Alto de Fati, o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 4505 de 17/11/2016 no valor de R$ 179,48 (Cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea ‘c’ da Lei nº. 777/98.

MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2017.03.16 09:54:56 -03'00'

Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 04 de Janeiro de 2017 | Ano I - Edição n°0002 | Página 5 de 5

Notificação nº022/2017

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que a Prefeitura de Penápolis recebeu os seguintes repasses:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
07/02/2017	161.081,45 -	FUMDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
10/02/2017	155.060,80 -	FUMDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
14/02/2017	493.415,19 -	FUMDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
MINISTÉRIO DA FAZENDA		
10/02/2017	2.207.547,22 -	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
10/02/2017	531,77 -	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
02/02/2017	87.204,00 -	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02/02/2017	13.400,00 -	SAÚDE BUCAL
02/02/2017	20.000,00 -	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
02/02/2017	124.900,00 -	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
03/02/2017	1.261,68 -	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
03/02/2017	15.147,57 -	AQUIS.MED.HIPERT.DIABET,ASMA, RENITE
03/02/2017	22.000,00 -	CENTRO DE ESPECIALIDADE ONDONTOLOGICA
06/02/2017	39.780,00 -	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)
10/02/2017	128.041,33 -	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
13/02/2017	9.770,55 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
14/02/2017	84.762,07 -	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)
14/02/2017	831.406,44 -	TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E
14/02/2017	140.000,00 -	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)
15/02/2017	39.780,00 -	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
01/02/2017	46.960,24 -	ROYALTIES
10/02/2017	630,00 -	IUM - IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10/02/2017	20.000,00 -	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDENCIA INCLUSIVA
10/02/2017	5.000,00 -	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENT
10/02/2017	2.008,96 -	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS
10/02/2017	3.400,00 -	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

RUBENS DE MEDICI ITO BERTONILI
Prefeito